

PROJETO DE LEI Nº EM-115/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, Diretoria de Comunicação Social, Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal da Criança e Adolescência e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Diretoria de Comunicação, Social, na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal da Criança e Adolescência e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

- 02.01.____.04.122.0052.2006 - Manutenção das Atividades Admin. do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.00 - F. 0026 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 2.400,00
- 02.01.____.22.661.1011.2023 - Manutenção das Atividades do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo
3.1.90.13.00 - F. 0092 - Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00
3.1.90.16.00 - F. 0093 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 1.600,00
- 02.01.04.04.131.0059.2029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social
3.1.90.16.00 - F. 0126 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$17.900,00

02.01.05.08.244.0125.2033 - Manutenção das Atividades da SUDECOM	
3.1.90.13.00 - F. 0141 - Obrigações Patronais	R\$ 2.900,00
02.02.02.04.122.0052.2043 - Manutenção das Atividades Admin. da Diretoria de Cadastro	
3.1.90.13.00 - F. 0189 - Obrigações Patronais	R\$39.400,00
02.05.01.12.122.0052.2077 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00 - F. 0313 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..	R\$ 100.000,00
02.05.01.12.365.0401.2098 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.16.00 - F. 0362 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$ 30.000,00
02.05.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00 - F. 0391 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	R\$ 45.000,00
02.09.01.27.122.0052.2145 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo	
3.1.90.13.00 - F. 0575 - Obrigações Patronais	R\$ 24.800,00
02.09.01.27.812.0721.2149 - Promoção e Manut. de Ativ. Esportivas e de Lazer na Escola	
3.3.50.41.00 - F. 0589 - Contribuições a Instituições Privadas se.....	R\$ 1.500,00
02.12.01.08.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana	
3.1.90.13.00 - F. 0715 - Obrigações Patronais	R\$ 28.300,00
3.3.90.30.00 - F. 0718 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0719 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$ 3.000,00
02.12.03.08.243.0122.2191 - Abrigo às Crianças e Adolescentes em Risco Pessoal e Social	
3.3.90.39.00 - F. 0775 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..	R\$ 30.000,00
02.12.03.08.243.0122.2192 - Liberdade Assistida	
3.3.50.41.00 - F. 0777 - Contribuições a Instituições Privadas se.....	R\$ 13.000,00
02.13.01.18.122.0052.2200 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Meio ambiente	
3.1.90.13.00 - F. 0818 - Obrigações Patronais	R\$ 18.300,00
02.06.01.10.301.0210.2113 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.11.00 - F. 0989 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...	R\$400.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0990 - Obrigações Patronais	R\$ 84.000,00
02.06.01.10.302.0210.2118 - Manutenção dos Serviços Especializados	
3.1.90.11.00 - F. 0994 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...	R\$120.000,00
Total.....	R\$ 968.600,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.____.04.122.0052.2007 - Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito

3.1.90.11.00 - F. 0032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 5.000,00

02.01.____.04.122.0052.2008 - Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito

3.1.90.11.00 - F. 0035 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...R\$ 2.000,00

02.01.____.04.122.0052.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice- Prefeito

3.1.90.11.00 - F. 0039 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0041 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 5.000,00

02.01.____.04.122.0052.2011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos

3.1.90.09.00 - F. 0049 - Salário - FamíliaR\$ 1.500,00

02.01.____.04.122.0052.2012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis

3.1.90.11.00 - F. 0059 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil....R\$ 5.000,00

02.01.____.08.243.0011.2016 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00 - F. 0071 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil....R\$ 2.000,00

02.01.____.22.661.1011.2023 - Manutenção das Atividades do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo

3.1.90.11.00 - F. 0091 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil....R\$ 2.000,00

02.01.02.04.124.0055.2025 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

3.1.90.09.00 - F. 0100 - Salário - FamíliaR\$ 1.300,00

3.1.90.16.00 - F. 0103 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 8.000,00

02.01.03.02.062.0010.2026 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.90.09.00 - F. 0110 - Salário - FamíliaR\$ 1.800,00

3.1.90.11.00 - F. 0111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ...R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0113 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 7.000,00

02.01.04.04.131.0059.2029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social

3.1.90.09.00 - F. 0123 - Salário - FamíliaR\$ 1.000,00

3.1.90.11.00 - F. 0124 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 8.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0125 - Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

02.01.05.08.244.0125.2033 - Manutenção das Atividades da SUDECOM
3.1.90.16.00 - F. 0142 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 2.000,00

02.02.01.04.122.0052.2039 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento
3.1.90.09.00 - F. 0161 - Salário - FamíliaR\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0164 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 8.000,00

02.02.02.04.122.0052.2043 - Manutenção das Atividades Admin. da Diretoria de Cadastro
3.1.90.09.00 - F. 0187 - Salário - FamíliaR\$ 4.000,00

02.03.__.04.123.0053.2052 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.1.90.09.00 - F. 0233 - Salário - FamíliaR\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0236 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 3.000,00

02.04.__.04.122.0052.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos
3.1.90.04.00 - F. 0254 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 3.000,00
3.1.90.09.00 - F. 0255 - Salário - FamíliaR\$ 2.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0257 - Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00
3.1.90.34.00 - F. 0259 - Outras Despesas de Pessoal DecorrenteR\$ 5.000,00

02.04.01.04.122.0052.2069 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Diretoria de Administração
3.1.90.09.00 - F. 0293 - Salário - FamíliaR\$ 3.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0295 - Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0296 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 6.000,00

02.04.01.09.272.0181.2071 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.03.00 - F. 0305 - PensõesR\$ 12.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0307 - Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00

02.05.01.12.122.0052.2077 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 - F. 0311 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 8.000,00
3.1.90.09.00 - F. 0312 - Salário - FamíliaR\$ 5.000,00
3.1.90.34.00 - F. 0316 - Outras Despesas de Pessoal DecorrenteR\$ 8.000,00

02.05.01.12.272.0181.2082 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.01.00 - F. 0332 - Aposentadoria e ReformasR\$50.000,00
3.1.90.03.00 - F. 0333 - PensõesR\$ 3.000,00
3.1.90.09.00 - F. 0334 - Salário - FamíliaR\$ 2.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0335 - Obrigações PatronaisR\$ 4.000,00

02.05.01.12.361.0403.2092 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.09.00 - F. 0343 - Salário - FamíliaR\$32.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0345 - Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

02.05.01.12.365.0401.2098 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.09.00 - F. 0359 - Salário - FamíliaR\$ 7.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0361 - Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

02.05.01.12.367.0463.2102 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.09.00 - F. 0376 - Salário - FamíliaR\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0378 - Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

02.05.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental
3.1.90.09.00 - F. 0388 - Salário - Família.R\$50.000,00

02.05.02.12.361.0403.2090 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - F. 0393 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 3.000,00

02.06.01.10.122.0052.2216 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMUSA
3.1.90.09.00 - F. 0404 - Salário - FamíliaR\$ 12.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0407 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 220.000,00

02.06.01.10.272.0181.2104 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas (SEMUSA)
3.1.90.01.00 - F. 0417 - Aposentadoria e ReformasR\$ 20.000,00
3.1.90.09.00 - F. 0419 - Salário - FamíliaR\$ 2.000,00

02.06.01.10.302.0210.2121 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)
3.1.90.34.00 - F. 0476 - Outras Despesas de Pessoal DecorrenteR\$ 180.000,00

02.07.02.11.122.0052.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Trabalho
3.1.90.13.00 - F. 0523 - Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

02.08.01.20.122.0052.2137 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Extensão Rural
3.1.90.09.00 - F. 0545 - Salário - FamíliaR\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0548 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 10.000,00

02.09.01.27.122.0052.2145 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo
3.1.90.09.00 - F. 0573 - Salário - FamíliaR\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0576 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 5.000,00

02.09.01.27.813.0705.2156 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Turístico
3.3.90.36.00 - F. 0622 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 1.500,00

02.10.01.15.122.0052.2158 - Manutenção das Atividades Adm. da Diretoria de Obras e Ações Conveniadas
3.1.90.16.00 - F. 0631 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 1.000,00

02.10.02.15.122.0052.2159 - Manutenção das Atividades Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.1.90.09.00 - F. 0633 - Salário - FamíliaR\$ 15.000,00

02.11.____.15.122.0052.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.1.90.09.00 - F. 0684 - Salário - FamíliaR\$ 9.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0687 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 30.000,00

02.12.01.08.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana
3.1.90.09.00 - F. 0713 - Salário - FamíliaR\$ 4.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0716 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 30.000,00

02.12.01.08.241.0120.2176 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
3.3.90.14.00 - F. 0725 - Diárias - CivilR\$ 500,00
3.3.90.30.00 - F. 0726 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - F. 0727 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - F. 0728 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$ 500,00

02.12.01.08.243.0122.2178 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.14.00 - F. 0735 - Diárias - CivilR\$ 500,00
3.3.90.30.00 - F. 0736 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - F. 0737 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - F. 0738 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$ 500,00

02.12.01.08.244.0125.2180 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 - F. 0746 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$ 30.000,00

02.12.01.08.244.0125.2181 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
3.3.90.14.00 - F. 0750 - Diárias - CivilR\$ 500,00
3.3.90.30.00 - F. 0751 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - F. 0752 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - F. 0753 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$ 500,00

02.13.01.18.122.0052.2200 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Meio ambiente
3.1.90.11.00 - F. 0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...R\$ 10.000,00

02.14.____.13.122.0052.2205 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.09.00 - F. 0846 - Salário - FamíliaR\$ 4.000,00

02.06.01.10.301.0210.2116 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica -PAB
3.1.90.13.00 - F. 0992 - Obrigações PatronaisR\$ 1.500,00

02.06.01.10.302.0210.2118 - Manutenção dos Serviços Especializados	
3.1.90.13.00 - F. 0995 - Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
02.06.01.10.304.0246.2127 - Manutenção dos Serviços de MAC - Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 - F. 0997 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...	R\$ 15.000,00
02.12.02.08.244.0125.2187 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral	
3.3.90.48.00 - F. 1021 - Outros Auxílios Financeiros à P. Físicas	R\$ 13.000,00
Total.....	R\$ 968.600,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de julho de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 136 / 2006
Em 21 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, diz respeito a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo será, para atendimento ao contrato de Licitação com o Judô Clube Divinópolis.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Promoção Humana será para atendimento de compromisso com aluguel do Núcleo Santa Rosa, compra de peças de automóveis, conserto dos veículos do Serviço Municipal de Luto, tratamento de drogaditos, manutenção de convênio com INECC e para dar continuidade ao programa Liberdade Assistida.

Nas demais Secretarias, serão para folha de pagamento pessoal, obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas, e para outras despesas variáveis.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção de V. Exa. e demais ilustres Vereadores, na análise e posterior aprovação do Projeto de Lei em tela.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal